



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
CRMV-DF**

**PORTARIA CRMV-DF Nº 09, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

*Altera a Portaria CRMV-DF nº 37, de 06 de setembro de 2019.*

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere as alíneas “a”, “i”, “m” e “t” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), e o disposto na Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009 e Resolução CRMV-DF nº 19, de 26 de agosto de 2019;

Resolve:

**Art. 1º** Alterar o Parágrafo único, do artigo 3º da Portaria CRMV-DF nº 37, de 06 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único: A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).”

**Art. 2º** Alterar o Parágrafo único, do artigo 4º da Portaria CRMV-DF nº 37, de 06 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Parágrafo Único: A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).*

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2021 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Brasília – DF, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Méd. Vet. **Saulo Borges Lustosa**  
Presidente em exercício do CRMV-DF  
CRMV-DF Nº 1309

Zootec. **Emanoel Elzo Leal de Barros**  
Secretário-Geral do CRMV-DF  
CRMV-DF Nº 0240/Z